

# **Boletim de Serviço**

**nº 191, de 05 de abril de 2021**

**Complexo do Hospital de  
Clínicas da UFPR**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900  
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Vice-Presidente Executivo

**CLAUDETE REGGIANI**  
Superintendente / CHC-UFPR

**JOSÉ LUIZ DE GODOY**  
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

**ROSIREZ PEREIRA DE ANDRADE**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

**MONICA EVELISE SILVEIRA**  
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

## SUMÁRIO

### **SUPERINTENDÊNCIA:**

Portaria-SEI nº 153, de 29 de março de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 155, de 30 de março de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 156, de 30 de março de 2021.....	7
PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 158, de 31 de março de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 159, de 31 de março de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 160, de 31 de março de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 161, de 31 de março de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 162, de 31 de março de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 163, de 01 de abril de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 164, de 01 de abril de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 165, de 01 de abril de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 166, de 01 de abril de 2021.....	17
PORTARIA Nº 167, DE 01 DE ABRIL DE 2021.....	18

**Portaria-SEI nº 153, de 29 de março de 2021\*\***

Instituir o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), órgão colegiado de natureza consultiva, no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Instituir o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), órgão colegiado de natureza consultiva, no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), em conformidade com o disposto na Lei 13.709/2018 e na Instrução Normativa SGD-ME Nº 117/2020, conforme orientação disposta na Portaria-SEI nº 206, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 964, de 16 de dezembro de 2020, que instituiu o Comitê de Implementação da LGPD na Administração Geral da Ebserh.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo, sob a Presidência do primeiro, para compor o referido Comitê, no âmbito do CHC-UFPR:

Representação	Nome	Matrícula	Lotação
Titular	Silvana Cristina Hohmann Prestes da Silva	341***	Ouvidoria
Suplente	Sávio Brito do Nascimento	185****	
Titular	Wagner Cesar Zattoni Júnior	183****	Divisão Administrativa Financeira
Suplente	Luiz Fernando Nadolny	344***	
Titular	Railson Henneberg	151****	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Suplente	Edinaldo Silva de Oliveira	189****	
Titular	Jaqueline Dias do Nascimento Selleti	189****	Divisão de Gestão de Cuidados
Suplente	Fabiana Pinto Maciel Bher	300****	
Titular	Cristiane da Silva	126***	Divisão de Gestão de Pessoas
Suplente	Cynthia Nataniele Faustin Brito	300****	
Titular	Keithssany Borges Pereira	228****	Divisão de Suprimentos
Suplente	Richeli Borges Gaspar dos Santos	300****	
Titular	Geraldine Maciel Guimarães	300****	Divisão Médica
Suplente	Helena Figueiredo da Costa	241****	
Titular	Silviane Hoepers Naka	191****	Divisão de Enfermagem
Suplente	Camila Caroline Szpin	225****	
Titular	Monica Evelise Silveira	120****	Gerência Administrativa
Suplente	André Felipe Brescovici Nunes	225****	
Titular	José Luiz de Godoy	121****	Gerência de Atenção à Saúde
Suplente	Sandra Mara da Costa Nishiura	300****	

Titular	Francisco Diego Negrão Lopes Neto	235****	Gerência de Ensino e Pesquisa
Suplente	Thais Barra Soares	313****	
Titular	Daniel da Silva Farias	206****	Setor de Gestão da Informação e Informática
Suplente	Rafael Henrique Gusso Rosado	235****	
Titular	Leonardo Borsa	106****	Setor Jurídico
Suplente	Giliana Florido da Silva	312****	
Titular	Marilise Borges Brandão	121****	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
Suplente	Ana Paula Hermann	207****	
Titular	Dafne Wandressa Salvador	131****	Unidade de Comunicação
Suplente	Fábio Luiz Biscaia	320****	
Titular	Renato Bocamino Doro	300****	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Suplente	Luan Borges dos Santos	307****	
Titular	Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	242****	Unidade de Regulação Assistencial
Suplente	Tatiana Rosa Ogata Nakagawa	300****	
Titular	Ana Cristina Matheus Medeiros	120****	Unidade de Anatomia Patológica
Suplente	Luiz Roberto Kotze	144****	
Titular	Marisol Dominguez Muro	116****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
Suplente	Elisa Fernandes Francisco Marques	203****	
Titular	Luana de Assis	154****	Unidade de Processamento de Informação Assistencial
Suplente	José Henrique Nogueira Rossi Carnelossi	300****	

Art. 3º Compete ao Comitê de Implementação da LGPD neste CHC-UFPR:

I- assessorar o Controlador e os Operadores da LGPD no âmbito deste Hospital Universitário;

II- propor ações para conformidade dessa Unidade Hospitalar com a LGPD;

III- propor a criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de ações específicas, se necessárias;

IV- monitorar a implementação da LGPD;

V- reportar-se regularmente ao Colegiado Executivo;

Art. 4º A Secretaria do Comitê será conduzida por representante definido pelo presidente do Comitê.

Art. 5º A participação nas atividades do Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigo na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 155, de 30 de março de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em serviços de controle de qualidade em equipamentos de diagnóstico por imagem emissores de radiação ionizante e não ionizante, radiação de fuga nos equipamentos emissores de radiação ionizante e levantamento radiométrico das salas onde estão situados os equipamentos emissores de radiação ionizante no CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em serviços de controle de qualidade em equipamentos de diagnóstico por imagem emissores de radiação ionizante e não ionizante, radiação de fuga nos equipamentos emissores de radiação ionizante e levantamento radiométrico das salas onde estão situados os equipamentos emissores de radiação ionizante no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Renato Bocamino Doro, CPF \*\*\*.329.518-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem.

II. Integrantes Técnicos: Jessica Villa Real, CPF \*\*\*.131.159-\*\*, Matrícula/SIAPE 193\*\*\*\*, representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem.

III. Integrante Administrativo: Tânia Mara Ziolkoski, CPF \*\*\*.381.159-\*\*, Matrícula/SIAPE 796\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 156, de 30 de março de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais para bombeiros, visando atender às necessidades do CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais para bombeiros, visando atender às necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Richeli Borges Gaspar dos Santos, CPF \*\*\*.319.959-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Divisão de Suprimentos.

II. Integrantes Técnicos: Luís Fernando Camargo Inácio, CPF \*\*\*.774.139-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Uelisson Marchiotti Aparício, CPF \*\*\*.668.479-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde, Tatiana Aparecida Justino Klemms, CPF \*\*\*.403.679-\*\*, Matrícula/SIAPE 131\*\*\*, Edina Maria Zonta, CPF \*\*\*.166.379-\*\*, Matrícula/SIAPE 176\*\*\* e Maria Lúcia de Camargo Mosson, CPF \*\*\*.037.419-\*\*, Matrícula/SIAPE 171\*\*\*, representantes da Divisão de Suprimentos.

III. Integrante Administrativo: Tânia Mara Ziolkoski, CPF \*\*\*.381.159-\*\*, Matrícula/SIAPE 796\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 19, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 18 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23759.049296/2020-51, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI URA/SRAS/GAS/CHC-UFPR (12531652).

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta portaria retroagem a data de 19/03/2021, convalidando-se os atos praticados.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 158, de 31 de março de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos de proteção individual, visando atender às necessidades do CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos de proteção individual, visando atender às necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Richeli Borges Gaspar dos Santos, CPF \*\*\*.319.959-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Divisão de Suprimentos.

II. Integrantes Técnicos: Maria Aparecida dos Santos, CPF \*\*\*.649.799-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante do SOST -Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Uelisson Marchiotti Aparício, CPF \*\*\*.668.479-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde, Aline Fernanda Lorenzetti, CPF \*\*\*.914.199-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\* e Milena Balsanelli Portella, CPF \*\*\*.213.589-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representantes da Divisão de Suprimentos, Monique Bastos de Brito, CPF \*\*\*.146.737-\*\*, Matrícula/SIAPE 239\*\*\*\*, representante da Unidade de Almoxarifado.

III. Integrante Administrativo: Tânia Mara Ziolkoski, CPF \*\*\*.381.159-\*\*, Matrícula/SIAPE 796\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 159, de 31 de março de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição via registro de preços de Gases Medicinais, incluindo a cessão, em regime de comodato, de tanque criogênico fixo e cilindros de armazenamento, por um período de 12 meses, para atender a demanda do CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição via registro de preços de Gases Medicinais, incluindo a cessão, em regime de comodato, de tanque criogênico fixo e cilindros de armazenamento, por um período de 12 meses, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos em comodato e eventual troca de equipamento(s), visando atender às necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Ingrid Scholz, CPF \*\*\*.570.739-\*\*, Matrícula/SIAPE 239\*\*\*\*, representante da Unidade de Abastecimento Farmacêutico.

II. Integrantes Técnicos: Cláudia Emina Morikawa Sondahl, CPF \*\*\*.260.799-\*\*, Matrícula/SIAPE 106\*\*\*, Daniele Maria Rodrigues Machado, CPF \*\*\*.259.300-\*\*, Matrícula/SIAPE 241\*\*\*\*, representantes da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, e Ricardo Peng Yee, CPF \*\*\*.145.339-\*\*, Matrícula/SIAPE 234\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

III. Integrante Administrativo: Tânia Mara Ziolkoski, CPF \*\*\*.381.159-\*\*, Matrícula/SIAPE 796\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 160, de 31 de março de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de instrumentais cirúrgicos - Nefrologia e Urologia, visando atender as necessidades do CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de instrumentais cirúrgicos - Nefrologia e Urologia, visando atender às necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Richeli Borges Gaspar dos Santos, CPF \*\*\*.319.959-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Divisão de Suprimentos.

II. Integrantes Técnicos: Laís Balhestero Morgado, CPF \*\*\*.679.078-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, Uelisson Marchiotti Aparício, CPF \*\*\*.668.479-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde, Édina Maria Zonta, CPF \*\*\*.166.379-\*\*, Matrícula/SIAPE 176\*\*\*\*, e Aline Fernanda Lorenzetti, CPF \*\*\*.914.199-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representantes da Divisão de Suprimentos, José Maria Gonçalves Nunes de Melo, CPF \*\*\*.805.603-\*\*, Matrícula/SIAPE 304\*\*\*\*, e Maria Lúcia de Camargo Mosson, CPF \*\*\*.037.419-\*\*, Matrícula/SIAPE 171\*\*\*\*, representantes da Unidade de Compras.

III. Integrante Administrativo: Tânia Mara Ziolkoski, CPF \*\*\*.381.159-\*\*, Matrícula/SIAPE 796\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 161, de 31 de março de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para impressão de livro: Pesquisa em Seres Humanos na Área da Saúde.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para impressão de livro: Pesquisa em Seres Humanos na Área da Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Prof. Rosires Pereira de Andrade, CPF \*\*\*.679.459-\*\*, Matrícula/SIAPE 708\*\*, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.

II. Integrantes Técnicos: Graciele de Matia, CPF \*\*\*.652.819-\*\*, Matrícula/SIAPE 229\*\*\*\*, representante da Unidade de Pesquisa Clínica, Rosecler Neuci Farias, CPF \*\*\*.631.919-\*\*, Matrícula/SIAPE: 228\*\*\*\*, representante da Unidade de Licitações.

III. Integrante Administrativo: André Santos de Oliveira, CPF \*\*\*.849.089-\*\*, Matrícula/SIAPE 145\*\*\*\*, representante da Divisão Administrativa Financeira.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 162, de 31 de março de 2021**

Revogar a Portaria-SEI nº 460, de 27 de outubro de 2020, bem como designar colaboradores para exercerem cargos no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR na UG 155902 - Gestão 26443 e nas UG 153808 e 151046 - Gestão 15232.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 460 de 27 de outubro de 2020;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos na UG 155902 - Gestão 26443 e nas UG 153808 e 151046 - Gestão 15232:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Claudete Reggiani	Ordenadora
André Santos de Oliveira	Ordenador Substituto
Soraia da Rocha	Gestora Financeira
Wagner Cesar Zattoni Júnior	Gestor Financeiro Substituto
Andrielen Moraes Pimentel	Conformista Contábil
Marinilda Aparecida dos Santos	Conformista Contábil Substituto
Sueli Aparecida Cabral	Conformista de Registro de Gestão
Solange Borges de Souza	Conformista de Registro de Gestão Substituto
Andrielen Moraes Pimentel	Cadastrador SIAFI
Soraia da Rocha	
Andrielen Moraes Pimentel	Cadastrador SIASG
Soraia da Rocha	
Andrielen Moraes Pimentel	Cadastrador SIADS
Rosecler Neuci Farias	Pregoeiro

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)  
PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 163, de 01 de abril de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores para o CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores, visando atender às necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Washington Batista de Souza, CPF \*\*\*.164.529-\*\*, Matrícula/SIAPE 225\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Carlos Alberto Fraresso, CPF \*\*\*.407.429-\*\*, Matrícula/SIAPE 234\*\*\*\*, Luciane Aparecida Liegel, CPF \*\*\*.683039-\*\*, Matrícula/SIAPE 143\*\*\*\*, representantes do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 164, de 01 de abril de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa de engenharia para a execução da obra da conclusão da rampa e caixa do elevador cama leito do H MVFA.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa de engenharia para a execução da obra da conclusão da rampa e caixa do elevador cama leito do H MVFA, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Washington Batista de Souza, CPF \*\*\*.164.529-\*\*, Matrícula/SIAPE 225\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Débora Thais Siqueira Soares, CPF \*\*\*.707.689-\*\*, Matrícula/SIAPE 225\*\*\*\*, representante da Divisão de Enfermagem Enfermaria Respiratória, Argemiro Antonio de Souza Júnior, CPF \*\*\*.470.029-\*\*, Matrícula/ SIAPE 300\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 165, de 01 de abril de 2021\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para aluguel de container durante a reforma dos barracões de suprimentos do CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para aluguel de container durante a reforma dos barracões de suprimentos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrante Requisitante: Richeli Borges Gaspar dos Santos, CPF \*\*\*.319.959-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representante da Divisão de Suprimentos.

II. Integrantes Técnicos: Monique Bastos de Brito, CPF \*\*\*.146.737-\*\*, Matrícula/SIAPE 239\*\*\*\*, representante da Unidade de Almoxarifado, José Maria Gonçalves Nunes de Melo, CPF \*\*\*.805.603-\*\*, Matrícula/SIAPE 304\*\*\*\*, representante da Unidade de Compras, Carlos Antônio Gonçalves de Oliveira, CPF \*\*\*.065.299-\*\*, Matrícula/SIAPE 237\*\*\*\* e Milena Balsanelli Portella, CPF \*\*\*.213.589-\*\*, Matrícula/SIAPE 300\*\*\*\*, representantes da Divisão de Suprimentos.

III. Integrante Administrativo: Tânia Mara Ziolkoski, CPF \*\*\*.381.159-\*\*, Matrícula/SIAPE 796\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 166, de 01 de abril de 2021\*\***

Designar substituto interino no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar o empregado público, Pablo Cordeiro da Silva, matrícula 241\*\*\*\*, CPF \*\*\*.689.686-\*\*, como substituto interino no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01º de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**PORTARIA Nº 167, DE 01 DE ABRIL DE 2021**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 505, de 16 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 16 de novembro de 2020 e pela Portaria nº 529, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 30 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23759.024904/2020-15, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UVS/SVSSP/GAS/CHC-UFPR (12721820).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01º de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

\*\* Documento alterado na data de 13 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR,  
Profª Drª Claudete Reggiani, na data de 05 de abril de 2021.